



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

PORTARIA N.º 101/GR, de 18 de janeiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, a partir do dia 21/1/2019, o período de gozo de férias da servidora deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, abaixo especificada, conforme tabela a seguir:

Servidor	De	Qtd. dias	Para	Qtd. dias	Exercício
Jadinéa Leandro Leite	21 a 25/1/2019	5 dias	15 a 19/7/2019	5 dias	2018

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR